



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de junho de 2024.

SEI n. 0024649-19.2024.6.26.8000.

ILF n. 49/2024.

Objeto: Contratação do Curso “Storytelling, Dashboards e Técnicas de Apresentação para Cientistas de Dados”.

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da SeGCon - Seção de Gestão do Conhecimento para contratação do curso em epígrafe (5464268).

Diante do r. parecer referencial ASSJUR/SH/18.461 (5179626) c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE/SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (5491944), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (5461989, 5487182 e 5496080), considerando ainda a disponibilidade orçamentária noticiada pela SOF (5462000), nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE/SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), a título de contratação direta da empresa SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA., com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea “f” e § 3º da Lei n. 14.133/2021.

Sigam os autos à SOF, para emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (5487183).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 13/06/2024, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5496102** e o código CRC **6E60E519**.